

PORTARIA Nº 1.849/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
RONALDO BUTTER DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal, Classe Coordenação e Execução, Hierarquia Classe Distinta, Nível II	SEMSEG	K	06/04/2022	20687/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 713/2022, referente a concessão de **progressão horizontal** (Biênio 2019/2021) ao referido servidor, onde se lê: "*a partir de novembro de 2021*" leia-se: "*a partir de 04/01/2021*".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

